



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 24/20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Centro Cultural de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, se encontrar ausente em gozo de férias, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, conforme Despacho emitido com data de 17 de outubro de 2017, sob o n.º 6/2017.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à Reunião, começando por apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo, técnicos do Secretariado das Reuniões de Câmara e colaboradores do Centro Cultural.

De seguida, informou que houve eleições para os órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia, felicitando os novos dirigentes, em particular a Dra. Sandra Mena, na qualidade de nova Provedora da instituição.

Referiu, que a Santa Casa é uma instituição de referência, que nos merece todo o carinho, esperando que o trabalho responsável e social que desenvolvem decorra da melhor forma.

Congratulou, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, pela sua integração nesta lista, assumindo as funções de Vice-Provedor da Santa Casa no próximo mês de janeiro, esperando que os novos dirigentes consigam concretizar todos os objetivos.

Deu nota, que se realizou a prova de encerramento do Campeonato Nacional de Sprint Enduro, no dia 13 de dezembro de 2020, congratulando o MK Máquinas pela organização deste evento, nomeadamente, os voluntários e dirigentes da Direção, tendo em consideração todas as restrições impostas.

Sobre este assunto, realçou que os responsáveis da Federação Nacional de Motociclismo felicitaram o MK Máquinas e o Município de Tábua pela organização deste evento.



CÂMARA MUNICIPAL

Endereçou votos para que a associação em 2021 continue a proporcionar eventos desta natureza, os quais são sempre elogiados não só por participantes mas também pelas instituições nacionais de promoção de eventos desportivos.

Salientou, que esteve presente nas nossas instalações, o Senhor Sargento Simões, Comandante cessante do Posto Territorial da GNR de Tábua, estando para breve a apresentação do novo Comandante na Câmara Municipal.

Lembrou, que o Sargento Eugénio Simões, durante o tempo que desempenhou as funções de Comandante do Posto, trabalhou connosco de forma educada e responsável, demonstrando sempre grande amabilidade, rigor e simpatia, bem como, a atitude que imprimiu em todos os militares de diálogo e responsabilidade carácter pedagógica.

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Câmara propôs um voto de reconhecimento ao Senhor Sargento Eugénio de Figueiredo Simões, pelo desempenho das suas funções enquanto membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e pela forma como liderou o Posto Territorial da GNR de Tábua em prol da segurança do Concelho de Tábua, o qual foi aprovado por unanimidade.

Manifestou a sua preocupação, relativamente à propagação do vírus e ao número de infetados do nosso concelho que aumentou durante a época natalícia, o que irá levar o nosso Município a mudar o seu posicionamento a nível nacional na próxima avaliação que irá ser realizada em Conselho de Ministros, referindo ainda, que sempre alertou os tabuenses para terem cuidado e cumprirem as indicações da DGS.

Sobre este tema, realçou o trabalho desenvolvido pelo gabinete da Proteção Civil e pelo Senhor Vereador Dr. António Oliveira, pela forma como tem acompanhado esta problemática, nomeadamente, na realização de testes COVID durante a véspera de Natal, como forma de diagnóstico.



CÂMARA MUNICIPAL

Realçou ainda, a sua preocupação relativamente à vinda de pessoas para o nosso concelho durante o Natal, esperando que a mesma não tenha correspondido a um risco para o agravamento da pandemia.

Finalizou a sua intervenção, congratulando o Governo e as instituições de saúde pelo começo do processo de vacinação, salientando a sua satisfação relativamente a todos os procedimentos realizados neste âmbito.

Informou ainda que até ao momento as pessoas vacinadas não manifestaram reações, pelo que supostamente poderemos estar mais tranquilos, porque cada pessoa que é vacinada é menos, à partida, um potencial transmissor de vírus, o que no futuro irá minimizar o risco de contágio.

Reforçou, que as pessoas devem continuar a ter os mesmos cuidados durante os próximos tempos, no entanto foram dados largos passos para que estejamos livres desta pandemia o mais rápido possível, a qual destrói completamente a economia e a gestão que pretendemos para as autarquias, região, País, Europa e Mundo.

Realçou, fazendo uma avaliação ao ano 2020, que o mesmo foi um ano atípico, diferente e complicado, mas um ano em que conseguimos concretizar muitos daqueles que eram os nossos objetivos e ao mesmo tempo não baixar os braços em relação a esta pandemia que nos atormenta há 10 meses.

Nesse sentido, deixou um registo de agradecimento a todos os colaboradores do Município, Juntas de Freguesia, a todos os responsáveis e colaboradores das instituições tabuenses e IPSS's, aos nossos profissionais de saúde, bombeiros e a todos os Tabuenses.

Lembrou, que se o Concelho de Tábua não teve até ao momento um elevado números de infetados, se deve também ao facto de terem sido implementadas medidas de prevenção e Planos de Continência nas diversas infraestruturas municipais, fruto do trabalho desenvolvido pelos Senhores Vereadores e colaboradores do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

Concluiu a sua intervenção, desejando a todos os Tabuenses um bom ano novo de 2021, que seja realmente aquilo que todos esperamos, um ano diferente daquele em que a pandemia nos assolou, em que iremos conseguir ultrapassar uma situação muito difícil.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o que entenderem por conveniente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos presentes na Reunião de Câmara, iniciou a sua intervenção, dando nota que esteve na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Planalto Beirão, que decorreu no dia 22 de dezembro de 2020, em que por unanimidade foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2021.

Seguidamente, fez menção à sua participação e do Senhor Presidente da Câmara no Webinar “Como promover a ética desportiva – COVID 19”, que decorreu on-line e de forma presencial no Centro Cultural de Tábua, no dia 22 de dezembro de 2020, com o intuito de promover a partilha de informações, ideias e experiências, a fim de identificar e aplicar boas práticas que permitam, em situação de pandemia, reforçar os comportamentos e valores da ética desportiva, bem como, o papel dos pais no desporto, conciliação da vida escolar e académica com a vida ativa e desportiva e as formas de combate à pandemia COVID-19.

Realçou que esta iniciativa contou também com a participação do Senhor Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, Dr. João Paulo Rebelo, para a sessão de abertura e do Coordenador do Plano Nacional de Ética no Desporto, José Carlos Lima na qualidade de orador.



CÂMARA MUNICIPAL

Salientou ainda, que o WEBINAR foi creditado pelo IPDJ, tendo sido atribuídas 0.6 Unidades de Crédito de Formação Contínua, para a revalidação do Título Profissional de Treinador de Desporto, a todos os inscritos.

Referiu, que esteve presente também nesse dia, na Assembleia Geral da ADEPTOLIVA, onde as contas foram aprovadas por unanimidade, reconhecendo o grande trabalho realizado pela mesma, através do seu pessoal docente, não docente, alunos e empresas parceiras, naquilo que diz respeito ao alavancar do ensino profissional.

Relativamente às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara sobre o plano de vacinação, enalteceu que o passado domingo foi um dia marcante para todos vencermos a pandemia, bem como, o trabalho efetuado pelo Estado Português naquilo que foi a preparação e elaboração deste plano.

Neste âmbito, parabenizou os 2250 profissionais de saúde vacinados nos serviços dos Hospitais de Coimbra.

Salientou, as referências efetuadas ao Município de Tábua nas capas dos jornais da Região, uma delas pelo nascimento de um bebé numa ambulância dos Bombeiros Voluntários de Tábua, auxiliado pelos Bombeiros Pedro Padilha e Mónica Jorge e a outra relativa ao Orçamento aprovado em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, onde se refere os investimentos que Tábua irá ter em 2021.

Informou, que se realizou no passado dia 20 de dezembro, no Mercado Municipal de Tábua, a sexta edição do Concurso de Couves de Natal do Município de Tábua, que integrou também o 4.º Concurso de Abóboras de Natal, tendo sido inscritas para avaliação 11 couves e 10 abóboras, deixando um agradecimento aos produtores e jús por se associarem a este evento.

Destacou, que o Município de Tábua através dos Serviços de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem em parceria com as Juntas de Freguesia, ofereceram um presente de natal a todos os alunos, professores e educadoras do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho, tendo sido entregues 540 livros nas escolas do Concelho, os quais irão proporcionar momentos divertidos a todas as crianças,



CÂMARA MUNICIPAL

fomentando assim o gosto e o interesse pela leitura, reforçando deste modo um dos princípios das Cidades Educadoras.

Sobre este assunto, afirmou, que os livros foram escolhidos tendo por base o Plano Nacional de Leitura e contêm um registo fotográfico das turmas.

Deu conhecimento, que a tradicional Caminhada de Natal realizou-se no passado dia 22 de dezembro, promovida pelo Município de Tábua através do Centro Municipal de Marcha e Corrida, num percurso de 6 km, que permitiu também aos participantes apreciarem as iluminações desta época natalícia.

Associou-se à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, no que diz respeito ao evento promovido pelo MK Máquinas e ao desempenho do Senhor Sargento Simões, antigo Comandante do Posto Territorial de Tábua da GNR, desejando-lhe o maior sucesso de futuro.

Terminou, desejando um Bom Ano 2021 a todos os Tabuenses e obviamente aos presentes na Reunião de Câmara e que possamos unir esforços para vencer esta pandemia, para que 2021 seja um ano de retorno à normalidade.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SILVIA FERREIRA:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por dizer que no dia 18 de dezembro de 2020, participou no webinar “Principais alterações introduzidas pelo Código do Procedimento Administrativo”, cujas alterações visam essencialmente a celeridade e a transparência dos procedimentos administrativos.

Mencionou, que entre os vários artigos que foram alterados, o artigo 64.^o salienta que tem que se insistir na desmaterialização dos processos, sendo os processos em papel exceção e não regra.

Concluiu a sua intervenção, informando, que no passado dia 19 de dezembro, esteve presente no Concerto de Natal da Academia Artística do Município, que além de um fabuloso espetáculo realizado, conseguiu-se implementar todos os procedimentos necessários para que o evento fosse efetuado com segurança, sendo



CÂMARA MUNICIPAL

uma prova de nos conseguimos adaptar e voltar um pouco à nossa normalidade, com regras e cuidados adicionais.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, no uso da palavra, deu conhecimento que no dia 19 de dezembro, esteve presente nas instalações da COMECA para assistir ao Concerto de Natal da Escola de Música "Pauta em Movimento" das Juntas de Freguesia de Mouronho e Carapinha e também da Tuna Mouronhense, tendo felicitado os responsáveis e alunos, pelo trabalho desenvolvido nas áreas da música e cultura nestas freguesias.

Neste âmbito, deixou um cumprimento ao Maestro Tiago Mateus e nele a todas as pessoas que trabalham em prol desta escola de música pelo bom serviço desenvolvido, tendo em consideração as diversas gerações que potenciam o seu talento no dia a dia.

Lembrou, que lançou um desafio à escola, em que o Município iria disponibilizar todos os serviços para replicar este concerto nas redes sociais, o qual foi aceite e que conseguiu mais de 500 visualizações, o que na sua opinião foi um êxito.

Referiu, que da mesma forma e no mesmo dia, realizou-se o Concerto de Natal da Academia Artística do Município, já com a presença de duas orquestras, a escolar e a sénior, onde se visualizou e constatou o trabalho realizado aos mais de 120 alunos do nosso concelho.

Neste âmbito, reconheceu o sucesso deste projeto, que deve ser a parceria público-privada com mais êxito na região, porque está a dar frutos e conta com o apoio de todos os intervenientes, desde alunos, pais, encarregados de educação e professores.



CÂMARA MUNICIPAL

Destacou, que um dos exemplos mais visíveis dessa parceria é a lotação do público presente em cada espetáculo e número de visualizações on-line que ultrapassou na última iniciativa as 1200 pessoas.

Ainda sobre este assunto, felicitou o trabalho realizado pelo Maestro Pedro Carvalho e a toda a sua equipa.

Ao nível do Serviço Municipal de Proteção Civil, deu nota que no dia 23 de dezembro procederam à desinfeção às instalações do Jardim de Infância de Covas, Centro de Dia, antiga Escola Primária e Associação, devido a casos positivos que aconteceram e estiveram presentes nestes locais.

Realçou, que este serviço voltou a ser utilizado no dia 26 de dezembro, nas instalações da Creche da Santa Casa da Misericórdia, para que a mesma pudesse entrar em funcionamento a partir do dia 28 de dezembro.

Terminou a sua intervenção, informando que entrou em funcionamento, desde o dia 17 de dezembro, o serviço de recolha dos resíduos sólidos urbanos às pessoas que estão infetadas ou obrigadas ao confinamento, tendo surgido todas as semanas diversos pedidos para este efeito.

Relembrou, neste âmbito, que este serviço é disponibilizado todas as segundas e quintas-feira, entre as 8h00m e as 14h00m, mas o mesmo deve ser requisitado ao Município.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Após apresentar cumprimentos aos presentes, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, questionando a propósito das eleições da Santa Casa da Misericórdia, se a Dra. Sandra Mena pertencia ao Conselho Consultivo desta autarquia, tendo o Senhor Presidente da Câmara confirmado esse facto.

Sobre este assunto, congratulou a nova Direção, nomeadamente o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, Carlos Fonseca e todos os demais elementos da Santa Casa da Misericórdia, estando reunidas as condições para que esta instituição se



CÂMARA MUNICIPAL

desenvolva e consiga levar a sua tarefa a bom porto, como pensa que tem acontecido até agora.

Expressou, os votos de bom ano para todos, colaboradores, Vereadores, Presidente da Câmara e respetivas famílias, que corra bem ao nível do combate a esta desgraça que temos atualmente e que não se facilite de modo nenhum em todas as decisões do Município, porque esta pandemia não está ultrapassada.

Finalizou, referindo, que será também um ano de eleições autárquicas e a esse nível deseja que as coisas corram pelo melhor, que todo este processo se paute pela máxima lisura e verdade, e acima de tudo que se pense sempre a bem dos Tabuenses e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos, felicitando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, pela sua eleição para a Direção da Santa Casa da Misericórdia e desejando que tenha um bom mandato à frente dessa instituição, independentemente, do seu entender, tendo em consideração que o PSD também tinha alguns elementos que poderiam ter entrado mas não quiseram politizar uma instituição que é de todos e que deve ser preservada, ainda mais nesta altura de pandemia.

Relativamente à pandemia, mencionou, que tendo em consideração todos os problemas que aconteceram nos concelhos limítrofes e a nossa zona geográfica, nós acabamos por ser uns felizardos, muitos concelhos tiveram bem pior que nós.

Destacou, que houve alguns excessos, algumas coisas faria de maneira diferente, mas o importante é que se fez alguma coisa e isso faz parte de um trabalho em que a oposição e o poder têm de trabalhar.

Afirmou, ter dito na primeira reunião por causa dos 700 mil euros, que nunca aprovaria um empréstimo de curto prazo, mas no dia em que o Senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara apresentasse um projeto a médio/longo prazo com o intuito de construir mais o futuro de Tábua, que estaria ao seu lado e foi o que aconteceu.

Neste âmbito, realçou, que o PSD não falhou com a sua palavra.

De seguida, deu conhecimento do seu problema de saúde e agradeceu o carinho que todos tiveram para consigo.

Concluiu a sua intervenção, desejando a todos um ano novo de felicidade, referindo ainda, esperar em março estar pronto para começar a “lutar” com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com o objetivo de ganhar as eleições, respeitando sempre o Partido Socialista, na pessoa do seu Presidente da Comissão política Concelhia, agradecendo a mensagem que o mesmo lhe endereçou.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

O Senhor Vereador Joaquim Garcia, usou da palavra apenas para apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião, desejando os votos de um feliz ano novo, em que todas as expetativas criadas se concretizem e que a pandemia acabe o mais rápido possível.

Findas as intervenções e após prestados os esclarecimentos solicitados às questões expostas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS E CONSULTA PÚBLICA.

Deliberação n.º 375 - Presente a proposta do Projeto de Regulamento Municipal supra mencionado, que se dá por reproduzido, elaborado pelo técnico superior, João



CÂMARA MUNICIPAL

Marques, e que tem por objeto estabelecer e definir o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil do Município de Tábua, tendo em consideração o descrito na Informação data de 04 de dezembro de 2020, a qual também se dá por reproduzida.

Assim e considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e, nos termos das alíneas d) e e), do n.º 1, do artigo 23.º, alínea k), do n.º1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea g), do n.º1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com os artigos 98.º, 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta de Projeto de Regulamento Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil, bem como a respetiva nota justificativa;
- ii) Publicitar o início do procedimento, após decisão da Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iii) Nomear como responsável pela direção do procedimento administrativo, o Técnico Superior, João Marques;
- iv) Submeter a referida proposta do Projeto de Regulamento a audiência de interessados e a consulta pública, nos termos do artigo 100.º e 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- V) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 24/2020, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

2. REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS/CONCESSÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO.

Deliberação n.º 376 - Presente uma missiva, datada de 16 de dezembro do ano em curso, da Associação Desportiva Os Unidos da Vila do Mato, e documentos em anexo, que se dão por reproduzidos, solicitando a atribuição de um apoio para a aquisição do imóvel sito na Vila do Mato, freguesia de Midões, composto pelo campo de futebol, balneários e terrenos adjacentes, que foi alvo de penhora a alguns anos.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente deu nota do processo judicial gerado em torno da infraestrutura desportiva em questão, assim como o envolvimento desta nova coletividade criada com alguma urgência, com o propósito de representar os interesses da população da Vila do Mato e, deste modo, manter aquele património na referida localidade, propondo-se a adquirir o mesmo, pelo valor de 11.500,00€, que apesar de já ter angariado alguma verba para o efeito, não é suficiente para colmatar o valor instaurado pelo Tribunal, que se cifra, com as custas processuais, no valor total de 13.000,00€, motivo pelo qual solicita o apoio da Câmara, nesse sentido.

Tendo em consideração a urgência deste processo e enquadrando-se o pedido em questão no Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios, designadamente, no n.º 1, alíneas b) e e), e n.º 2 do seu artigo 2.º., o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse atribuída à referida Associação uma verba no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), com a garantia que a Comissão Administrativa da mesma faça chegar aos Serviços competentes da Câmara, o comprovativo da escritura de constituição da Associação, bem como a ata da Assembleia Geral com a designação dos corpos sociais eleitos.

Interveio o Senhor Vereador, Carlos dos Santos referindo ter acompanhado o processo, pelo que, na sua ótica, lhe parece que *"a associação que está a ser criada, no que respeita à aquisição e recuperação do património em apreço, neste momento, não reúne os requisitos necessários, em termos de apoio, propondo nesse contexto que aquele património seja adquirido pela Câmara ou pela Junta de Freguesia, com*



CÂMARA MUNICIPAL

o apoio da Câmara e, posteriormente, oferecido à população da Vila do Mato, uma vez que a associação e tendo em consideração o passado recente de outra coletividade mais bem organizada, onde incluía a população, lhe dê garantias que este apoio resolve um problema de sociedade na Vila do Mato e que seja algo palpável. É uma organização muito recente, embora reconheça que tudo está a seguir a sua tramitação, mas também sabe que a situação do leilão já existe há algum tempo. Foi baixando e acredita que ainda vá baixar muito mais. Nesse sentido, e não sendo jurista, entende, com todo o respeito pelas pessoas envolvidas, que desconhece, que aprovar a atribuição do apoio solicitado a uma associação que é muito nova, que não tem pergaminhos ou um historial de ativos e estando em ano de eleições, é muito pouco, pelo que gostava de ver isto em praça pública. Contudo, é a favor da constituição de uma parceria com a Junta de Freguesia e que se faça, porque aí não sai do povo e não corre riscos de voltar a ir ao mesmo sítio”, como referiu.

Relativamente à proposta apresentada, o Senhor Presidente respondeu “não ser possível, considerando que o assunto já foi objeto de adjudicação pelo Solicitador de Execução e se, eventualmente, houver incumprimento por parte da Associação, poderá ser adjudicado a outra entidade/pessoa que o tenha licitado e, porque também não faz parte dos objetivos da Câmara estar a comprar terrenos para, posteriormente, doar, quando está impedida de o fazer por violar a Lei das Finanças Locais, sendo-lhe apenas permitido fazer doações para fins públicos e nunca para fins privados e, muito menos para uma associação. Agora ou se aprova ou não se aprova. Até porque, de momento e por ser tão urgente, o Solicitador de Execução deu-lhe mais uns dias, para que a escritura definitiva seja efetuada até final do ano, havendo assim a garantia de que, efetivamente, vão reunir dinheiro para concretizarem a escritura nos primeiros dias de janeiro, caso contrário não têm hipótese”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador, Carlos dos Santos para acrescentar que “ os agentes de execução fazem todas as pressões mas, também,



CÂMARA MUNICIPAL

sabe, que isto já esteve à venda por muito menos dinheiro (cerca de 8.000,00€), num dos portais do leilão, pelo que entende que o agente de execução está a esticar a corda”.

Neste sentido, informou que “os Vereadores do PSD, nesta matéria e com todos os problemas políticos que podem acontecer, acham que é tudo muito novo. E, para apoiarem, tem de haver prova que as pessoas vão trabalhar e nesse sentido, o seu voto é contra, não por desconfiança das pessoas, mas por ser tudo muito novo e nós não podemos resolver o problema de todos. Há muitas formas de angariar. Sei que há patrocinadores que se ofereceram para resolver a situação, por isso não se sentem bem ao aprovar este subsídio”.

Sobre o entendimento proferido, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu, face às informações que detém, que a “situação decorre, precisamente, da dilação do prazo, uma vez que é para assumir responsabilidades com uma ex-colaboradora da Associação anterior e que deve ter juros, coimas e custas processuais devido aos atrasos, factos estes que estarão, obviamente, a onerar este processo”.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins referindo que para além de subscrever as palavras proferidas pelo Senhor Vereador, Carlos dos Santos, acrescentaria “ser um processo, cujas datas indiciam, após análise do mesmo, que algo não está bem (...)”, motivo pelo qual fez a leitura do documento em voz alta, citando os factos contidos no mesmo, por datas, concluindo que, “se desenvolveu muito rápido. (...). Portanto, é também, com base nos dados que enumerou e concordando, “ser bom que aquilo não se torne num terreno com outra finalidade qualquer e que prossiga os fins para os quais está destinado e que esteve sempre”. No entanto, como fez questão de referir “reconhece que a Câmara está a ceder aqui valores para uma organização que não está muito clara. Contudo e com todos os custos que isto nos possa vir a custar no futuro. É este o nosso ponto de vista e não podemos deixar de o emitir aqui”.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto, interveio, igualmente o Senhor Vereador, Joaquim Garcia referindo que da informação que detém *“as pessoas que constituíram a Associação não são pessoas idóneas”*.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara referiu ser uma situação que não pode aferir, nem fazer juízo sobre o que foi dito. Contudo, em relação à questão levantada pelo Senhor Vereador, Dr. António Martins, deu nota que também levantou a questão, designadamente, no que concerne à urgência manifestada por esta Associação na resolução da situação, mas uma vez que assumiram a responsabilidade de aquisição daquele património perante o Solicitador de Execução, têm de a cumprir, residindo aí a sua preocupação e o consequente pedido de apoio à Câmara.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), à Associação Desportiva - Os Unidos da Vila do Mato, nos termos, do n.º 1, alíneas b) e e) e n.º 2, do artigo 2.º, Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios em vigor, com o condicionalismo de realizarem eleições para os órgãos sociais no primeiro trimestre de 2021, após terem um número significativo de associados, bem como, proceder à realização de atividades junto da população até 31 dezembro de 2021.

Mais foi deliberado por maioria com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, que se não cumprirem as obrigações impostas terão de devolver o montante transferido pelo Município de Tábua.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

3. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 377 - Presente o requerimento apresentado por Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões, em 27/11/2020 e registado no MGD sob o n.º 5710,



CÂMARA MUNICIPAL

documento que se dá por reproduzido e onde é requerida a redução do pagamento das taxas devidas relativamente ao averbamento à Autorização de Utilização, a que se refere o processo n.º 016/2012-SAD/50/015, referente a “Residência de Apoio Moderado” situado no lugar de Quinta da Ramalhosa, Vila Nova de Oliveirinha, na união de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 058/2020, datada de 22/12/2020, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de concessão de redução de 90% das taxas devidas, no valor de 11,70 , nos termos do n.º 10 do art.º 10º da 1ª alteração do RMTOR.

Deliberação n.º 378 - Presente o requerimento apresentado por Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões, em 27/11/2020 e registado no MGD sob o n.º 5708, documento que se dá por reproduzido e onde é requerida a redução do pagamento das taxas devidas relativamente ao averbamento à Autorização de Utilização, a que se refere o processo n.º 017/2012-SAD/50/015, referente a “Residência de Apoio Moderado” situado no lugar de Quinta da Ramalhosa, Vila Nova de Oliveirinha, na união de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 059/2020, datada de 22/12/2020, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de concessão de redução de 90% das taxas devidas, no valor de 11,70€, nos termos do n.º 10 do art.º 10º da 1ª alteração do RMTOR.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 24/2020, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

4. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 379 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n. 4531, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Óscar Manuel Borges Pinto e Maria do Rosário Pereira Silva, para efeitos de escritura notarial de doação, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3040, situado no lugar de Lavoura, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 142/2020, datada de 24 de novembro de 2020, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 26/11/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

Deliberação n.º 380 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o nº 5049, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Pedro Manuel Martins Mendes Oliveira, cujos comproprietários serão Camille Silva de Assunção e Raphael Rémy Arthur Berthelin, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 1149, situado no lugar de Pedra Gorda, freguesia de São João da Boa Vista e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 143/2020, datada de 25 de novembro de 2020, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística,



CÂMARA MUNICIPAL

a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 26/11/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

Deliberação n.º 381 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 5240, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por José Costa Ribeiro, cujos comproprietários serão António Carlos da Costa Ribeiro e José Costa Ribeiro, para efeitos de escritura notarial de partilha de herança, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 2413, 2414, 2415 e 2416, situado no lugar de Seixinho, freguesia de Carapinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 144/2020, datada de 25 de novembro de 2020, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 26/11/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 382 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 5514, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Sara Gírio Abrantes, Laura Gírio Abrantes, Lara Martinho Trindade Abrantes e Mariana Martinho Trindade Abrantes, para efeitos de escritura notarial de doação, do prédio rústico inscrito na matriz sob



CÂMARA MUNICIPAL

o artigo n.º 4179, situado no lugar de Sobreiras, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 151/2020, datada de 27 de novembro de 2020, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 10/12/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 383 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 5874, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Cláudia Alexandra Fernandes Costa, cujos comproprietários serão Cláudia Alexandra Fernandes Costa e Patrícia Liliana Fernandes Costa, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 2636, situado no lugar de Fraga, Vale de Gaios, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 160/2020, datada de 10 de dezembro de 2020, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 10/12/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 24/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o Ajuste Direto n.º 54-S/2020, relativo a “Reposição de Pavimentos em Várzea de Candosa”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Cipriano de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 11.037,00€ (onze mil, trinta e sete euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de dezembro de 2020.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Consulta Prévia n.º 52-E/2020 relativo à “Substituição da cobertura em Fibrocimento no Jardim de Infância e Escola Secundária de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 149.321,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de novembro de 2020.

A Câmara tomou conhecimento.

6. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 384 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da empreitada de “Requalificação do Jardim de Infância de Mouronho” – C.P.R. n.º 49-E/2020, no valor de 18.627,12€



CÂMARA MUNICIPAL

(dezoito mil, seiscientos e vinte e sete euros e doze cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 24/2020, para produção de efeitos imediatos.

7. TRABALHOS COMPLEMENTARES.

Deliberação n.º 385 - Novamente presente o processo de Concurso Público n.º 20-E/2019 relativo à empreitada de “Construção de Pista Multifuncional” – 1.ª modificação objetiva do contrato de empreitada – trabalhos complementares e prorrogação do prazo, adjudicada à empresa CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pelo facto de se ter constatado haver um lapso no que respeita à falta da aprovação da minuta do aditamento ao contrato, cuja deliberação (n.º 349), tomada pelo Órgão Executivo na reunião de 12/11/2020, deve ser retificada, conforme solicitado pelo Chefe de Divisão da DOSUA, Eng.º José Lima, no movimento do registo MyDoc n.º 3911, de 10/11/2020, no sentido de na mesma passar a ter o seguinte teor:

1. “Aprovação da 1.ª modificação objetiva do contrato de empreitada de “Construção de Pista Multifuncional”, no valor de 26.326,09€ (vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;



CÂMARA MUNICIPAL

2. Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, a título gracioso e com efeitos retroativos, por 52 dias, fixando a data limite em 14/12/2020;
3. Que a responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos complementares seja do dono da obra;
4. Redução a escrito da presente modificação objetiva.
5. Aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato nos termos do disposto no nº 1 do art.º 98 do CCP.”

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, retificar a deliberação n.º 349, tomada na reunião de 12/11/2020, nos termos do n.º 1, do artigo 174.º do CPA.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 24/2020, para produção de efeitos imediatos.

8. SUSPENSÃO DE TRABALHOS.

Deliberação n.º 386 - Presente o processo de Concurso Público n.º 20-E/2019, adjudicado à empresa CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., relativo à empreitada de “Construção de Pista Multifuncional” – Suspensão dos trabalhos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 030/2020, do Sr. Eng.º José Lima, Chefe do DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A autorização para a suspensão dos trabalhos da empreitada por tempo indeterminado, com o condicionalismo de serem retomados assim que as condições atmosféricas permitam a sua execução conforme as boas



CÂMARA MUNICIPAL

normas de construção, e a correspondente prorrogação do prazo para a sua execução, pelo mesmo período, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução;

2. A redução a escrito do respetivo auto de suspensão, conforme o artigo 369º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 24/2020, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9. PEDIDO DE APOIO LOGISTICO, UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA E ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS/MK – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E MÁKINAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 387 - Presente o e-mail da MK – Associação de Desportos e Máquinas, de 14 de outubro de 2020, que se dá por reproduzido, solicitando a utilização do Pavilhão Multiusos de Tábuas, para além de apoio logístico e isenção do pagamento de taxas da Licença para a Realização de Atividades nas Vias Públicas e da mencionada infraestrutura desportiva, necessários para a realização do Campeonato Nacional de Sprintenduro, o qual se realizou no dia 13 de dezembro de 2020.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a referida associação do pagamento das supracitadas taxas, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento n.º 392/2014, de 3 de setembro, Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábuas e do estipulado no Capítulo III, alínea a), do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Licenças,

Foi ainda, deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar todos os atos administrativos e financeiros



CÂMARA MUNICIPAL

praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, relativamente aos pedidos efetuados no presente email.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 24/2020, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

